

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 00135.229328/2025-47.

ESPECIE: Acordo de Adesão nº 04/2025. PARTÍCIPES: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Prefeitura do Município de Sousa/PB. OBJETO: Acordo de Adesão ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver Sem Limite, com vistas à atuação integrada entre os participes, em regime de pactuação permanente, para colaboração mútua em ações coordenadas de forma intersetorial e interfederativa. VALOR TOTAL: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre os participes. VIGÊNCIA: 23 meses, contados da data da assinatura eletrônica. DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 08/12/2025. ASSINA: Helder Moreira Abrantes de Carvalho, Prefeito da Prefeitura do Município de Sousa/PB.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 7/2025

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(SNDPD) DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA(MDHC), em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO(PNUD), no âmbito do Projeto "PNUD BRA/18/008 - Fortalecimento da Garantia e Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência ", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria especializada, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.239477/2025-14.

OBJETO: Contratação de 3 (três) consultores pessoa física, na modalidade produto, para realizar pesquisa e levantamento de dados sobre a estrutura de gestão de políticas públicas para pessoas com deficiência nos municípios dos estados que aderiram ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite (Decreto nº 11.793/2023), a saber: Piauí, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Ceará, Alagoas, Paraíba, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Pará.

NÚMERO DE VAGAS: 03 (três) vagas.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional.

INSCRIÇÕES: As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo, conforme modelo disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025/2025_CV_padrao.docx, para o endereço eletrônico editais.sndpd@mdh.gov.br, a partir do dia 17/12/2025 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/12/2025.

O currículo deverá ser apresentado em formato PDF e obrigatoriamente em língua portuguesa. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou que apresentem defeitos que impeçam sua visualização não serão considerados.

O campo "assunto" do e-mail deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte identificação: Projeto PNUD BRA/18/008 - Edital 07/2025-[Consultor nº 1 / Consultor nº 2 / Consultor nº 3], a fim de indicar a vaga a que se refere a candidatura.

As candidaturas que não observarem as condições estabelecidas acima serão desconsideradas.

Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025> e no site do PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

Conforme prevê o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

MARILEIA GOIN

Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/18/008

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 8/2025

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(SNDPD) DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA(MDHC), em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO(PNUD), no âmbito do Projeto "PNUD BRA/18/008 - Fortalecimento da Garantia e Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência ", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria especializada, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.239272/2025-39.

OBJETO: Contratação de consultoria pessoa física, na modalidade produto, especializada em boas práticas de identificação de pessoas com deficiência, para mapear metodologias adotadas por serviços públicos na identificação e registro da condição de deficiência, diagnosticar sub representações e propor medidas de mitigação (procedimentais, tecnológicas e normativas) visando ampliar a cobertura e a qualidade dos registros.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional.

INSCRIÇÕES: As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo, conforme modelo disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025/2025_CV_padrao.docx, para o endereço eletrônico editais.sndpd@mdh.gov.br, a partir do dia 17/12/2025 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/12/2025.

O currículo deverá ser apresentado em formato PDF e obrigatoriamente em língua portuguesa. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou que apresentem defeitos que impeçam sua visualização não serão considerados.

O campo "assunto" do e-mail deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte identificação: Projeto PNUD BRA/18/008 - Edital 08/2025, a fim de indicar a vaga a que se refere a candidatura.

As candidaturas que não observarem as condições estabelecidas acima serão desconsideradas.

Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025> e no site do PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

Conforme prevê o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

MARILEIA GOIN

Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/18/008

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 9/2025

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(SNDPD) DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA(MDHC), em parceria com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO(PNUD), no âmbito do Projeto "PNUD BRA/18/008 - Fortalecimento da Garantia e Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência ", torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria especializada, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.239478/2025-69.

OBJETO: Contratação de consultoria pessoa física, para elaborar estudos, guias e manuais técnicos voltados à sistematização e tradução acessível de informações sobre os direitos da pessoa com deficiência, com exemplos técnicos de visualização para uso em relatórios oficiais e apresentações a gestores públicos, sem execução de campanhas de comunicação institucional ou gestão de mídias sociais.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional.

INSCRIÇÕES: As pessoas interessadas em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo, conforme modelo disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025/2025_CV_padrao.docx, para o endereço eletrônico editais.sndpd@mdh.gov.br, a partir do dia 17/12/2025 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/12/2025.

O currículo deverá ser apresentado em formato PDF e obrigatoriamente em língua portuguesa. Arquivos corrompidos, ilegíveis ou que apresentem defeitos que impeçam sua visualização não serão considerados.

O campo "assunto" do e-mail deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte identificação: Projeto PNUD BRA/18/008 - Edital 09/2025, a fim de indicar a vaga a que se refere a candidatura.

As candidaturas que não observarem as condições estabelecidas acima serão desconsideradas.

Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2025> e no site do PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

Conforme prevê o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas", no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

MARILEIA GOIN
Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/18/008

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 02/2025 ao Termo de Fomento nº 958555. Processo: 00135.204591/2024-42. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 29.150.382/0001-11, Unidade Gestora: 810027. Convenente: ALIANCA NACIONAL LGBTI, inscrita no CNPJ sob nº 06.925.318/0001-60. Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento original. Valor: R\$ 105.399,98 Vigência do TA: 24/12/2025 a 25/03/2026. Data de Assinatura: 08/12/2025. Signatários: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, a Senhora SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004; Convenente: ALIANCA NACIONAL LGBTI, o Senhor ANTONIO LUIZ MARTINS HARRAD REIS, Presidente. SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Vigência nº 02/2025 ao Termo de Fomento nº 952330/2023. Processo: 00135.229236/2023-03. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, CNPJ nº 27.136.980/0015-06, Unidade Gestora: 810027. Convenente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS SOCIAIS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.184.671/0001-61, Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do Termo de Fomento original. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência do TA: 31/12/2025 a 30/06/2026. Data de Assinatura: 15/12/2024. Signatários: Concedente: SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+, Senhora, SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO, portadora da matrícula funcional 3992004, Convenente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS SOCIAIS E CULTURAIS, a Senhora, EMANUELLE MELO GOMES, Presidente em exercício. SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

EDITAL Nº 3/2025

Torna público o resultado definitivo da habilitação ao processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CNLGBTQIA+, no biênio 2026-2028, conforme o Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - CNLGBTQIA+, no uso das suas atribuições regulamentares, previstas na Resolução nº 01 - CNLGBTQIA+, de 28 de outubro de 2025, torna público A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO da habilitação ao Processo Eleitoral deflagrado pelo Edital nº 2, de 28 de outubro de 2025.

Art. 1º Após análise dos documentos e dos recursos apresentados, estão habilitadas as seguintes entidades:

- I. Eixo I - Entidades com atuação relevante e reconhecida
 - I. Associação Brasileira de Família Homotransafetivas - ABRAFH;
 - II. Aliança Nacional LGBTI;
 - III. Articulação Brasileira de Gays - ARTGAY;
 - IV. Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ARTJovem LGBT;
 - V. Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL;
 - VI. Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG;
 - VII. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Intersexos - ABGLT;
 - VIII. Associação Comunitária, Cultural e de Apoio Social - Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS;
 - IX. Associação LGBT+ Movimento;
 - X. Associação Mâes da Resistência;
 - XI. Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA;
 - XII. Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT;
 - XIII. Instituto de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Panssexuais e Não Binário do Brasil - ILGGA Brasil;
 - XIV. Instituto Nacional De Mulheres Redesignadas - INAMUR;
 - XV. Instituto Plena Cidadania - VOTE LGBT;
 - XVI. Liga Brasileira de Lésbicas - LBL;
 - XVII. Ligay Nacional de Futebol;
 - XVIII. ONG Minha Criança Trans Brasil;
 - XIX. Rede Brasileira de Pessoas Intersexo Brasil;
 - XX. Rede Gay do Brasil;
 - XXI. Rede Nacional de lésbicas e Mulheres Bissexuais Feministas Negras - CANDACES-BR;
 - XXII. Rede Nacional de Negros e Negras LGBT - REDE AFRO;
 - XXIII. Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ReNOSP - LGBTI+;
 - XXIV. Rede Nacional de Pessoas Trans - Red - Trans;
 - XXV. União Brasileira de Mulheres - UBM; e
 - XXVI. União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - UNALGBT.
- Eixo II - Entidades que apresentem contribuições para a comunidade científica
 - I. Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED; e
 - II. Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura (ABETH).
- Eixo III - Entidade de Classe ou Sindical
 - I. Central Única dos Trabalhadores - CUT;
 - II. Coletivo LGBTI+ Sem Terra/ MST;
 - III. Confederação dos (das) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT;
 - IV. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
 - V. Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro - CONTRAF CUT; e
 - VI. Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações - FENATEL.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ATANASIO DARCY LUCERO JÚNIOR
Presidente da Comissão Eleitoral do CNLGBTQIA+